

Aprovado por unanimidade

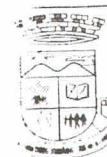
em 07/08/2023

Secretário: _____

Presidente: Ederson A. Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

Em: 04 / 08 2023

Hora: 14h40min

Ass: JCB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização do Prefeito para se ausentar do Município"

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do art. 50, VIII, da Lei Orgânica Municipal, o pedido de autorização do Prefeito Municipal, consoante Ofício OF. GAB nº 413/2023, para ausentar-se do Município para viagem técnica à Alemanha, no período compreendido entre 15 de agosto de 2023 e 29 de agosto de 2023, em representação do Município de Dois Irmãos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos, 04 de agosto de 2023.

Ederson A. Bueno
EDERSON ARANTES BUENO
PRESIDENTE

Elony Edgar Nyland
ELONY EDGAR NYLAND
VICE-PRESIDENTE

Sérgio Kroetz
SÉRGIO KROETZ
1º SECRETÁRIO

Paulino Adalberto Renz
PAULINO ADALBERTO RENZ
2º SECRETÁRIO

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua: São Leopoldo, 1231-Primavera - Caixa Postal 100 - Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS - RS - E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Decreto Legislativo com o propósito de autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município no período de 15 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023, em razão de viagem técnica à Alemanha, através de iniciativa da Associação da Rota Romântica da qual o Dois Irmãos é integrante.

O roteiro da viagem consta no ofício em anexo, havendo entendimento de que se trata de oportunidade ímpar para estreitar laços, divulgar a cidade, além de buscar conhecimento no que se refere à projetos envolvendo mobilidade urbana e sistemas de energia renováveis, que poderão ser implantados na cidade.

A necessidade de autorização legislativa está prevista no art. 50, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em combinação com o art. 70, "d", do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Por fim, considerando que a viagem está marcada para o próximo dia 15 de agosto, sendo necessária toda a organização quanto à compra de passagens, reservas e demais situações, é requerida a tramitação em regime de urgência à presente proposição.

Certos do acolhimento dos demais pares desta Casa de Leis reiteramos votos de apreço e consideração.

Dois Irmãos, 04 de agosto de 2023.

Ederson A. Bueno

EDERSON ARANTES BUENO
PRESIDENTE

Elony Edgar Nyland

ELONY EDGAR NYLAND
VICE-PRESIDENTE

Sérgio Kroetz

SÉRGIO KROETZ
1º SECRETÁRIO

Paulino

PAULINO ADALBERTO RENZ
2º SECRETÁRIO

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua: São Leopoldo, 1231- Primavera - Caixa Postal 100 - Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS - RS - E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br